



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 348 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6.419/2020,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Teresinha Alves de Paula, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Antonio Celso Alvarenga Guimarães, Dr. Marco Aurélio Tambellini e Dr. Pedro Luiz Scardovelli.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 346 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público nº 014/2019, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o provimento do cargo de Braçal, Coveiro, Cozinheiro, Eletricista, Fiscal de Abastecimento, Fiscal de Obras Particulares, Operador de Máquina – Equipamento Pesado, Operador de Máquina – Motosserra, Operador de Trator Agrícola, Servente e Tratador de Animais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4.357/2020.

RESOLVE:

Autorizar a servidora **GISELA SKIPKA** matrícula 39999– titular do cargo de Médico Especialista, lotado na Secretaria de Saúde, se afastar das atividades a contar de 17/02/2020, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, c/c Decreto nº 14.501, de 31/05/2019, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 22, de 03 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 59.151/2019,

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional dos **GCM Mike Patrick de Almeida Gazola, matrícula 46.645** e **GCM Filipe Bueno de Gouvêa Fernandes de Castro, matrícula 46.367**, conforme artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 03 de Março de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 23, de 03 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.688/2019,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **Ricardo Augusto do Prado**, matrícula **44.971**, titular do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com base no **Art. 44, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito: “Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...
XXVIII – Não ter devido zelo com qualquer material que lhe esteja confiado;”

“Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: BOM COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 14 de Fevereiro de 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde (Vigilância Epidemiológica/ Atenção Primária a Saúde), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Hélcio de Andrade	7294	00947039831	Leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. JOÃO EBRAM NETO
SECRETÁRIO SAÚDE

PORTARIA SEGOV Nº 03, de 27 de fevereiro de 2.020.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 12.810/2020

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Wilian Lazarini Ramos, em avaria em veículo oficial Micro-onibus escolar placa DJM 9919 – PREFIXO 1575, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 27 de fevereiro de 2.020 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS

Considerando a Lei Municipal 4.925/2014, em seu Artigo 27.

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, torna público a notificação de autuação proveniente do Auto de Infração de Transporte Público Individual de passageiros, validado e processado, cuja notificação de autuação fora postada no prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, devido ao local incerto e não sabido. Assim, esta Secretaria notifica o autuado, caso queira, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para oferecer **defesa da autuação**.

Auto de Infração	Processo Administrativo	Nome	CPF	Enquadramento	Data Infração
203766	12.757/2018	Pamela Cristina	406.041.808-	Art. 20, Lei	23/02/2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

073	03/03/20	Exonerar, a pedido e a contar de 02/03/2020, a servidora Maria Teresa Santos Oliveira, titular do cargo de Médica ESF, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 15.004/20)
074	03/03/20	Exonerar, a pedido e a contar de 02/03/2020, o servidor Pedro Camilo de Fernandes, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos. (Proc. nº. 15.005/20)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado da análise das documentações realizada dia 20/02/2020 referente ao Chamamento Público nº 08-I/2016 que cuida do Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura de Taubaté.

Categoria: (Gêneros Musicais) 5.23 à 5.43

Habilitar/Classificar ou Desabilitar/Desclassificar

Proponente: Vagner Mateus - 5.25 –Cantor ou instrumentista de música popular

Documentação: em desacordo

Data da Inscrição: 17/02/2020

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica itens b; c; d; g; i.

Proponente: Solange Kikuti Alves dos Santos – Grupo de Violeiros Raiz

Documentação: em acordo

Data da Inscrição: 05/02/2020

Classificação: apto

Categoria: (ator, oficina, contação de histórias....) 5.4 à 5.16 e (caricaturista e artista audio visual) 5.21 à 5.22

Habilitar/Classificar ou Desabilitar/Desclassificar

Proponente: Hector Damian Brzostowski – Oficina de Pintura

Documentação: em desacordo

Data da Inscrição: 31/01/2020

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica itens c, bem como, o DVD não apresenta o proponente executando diretamente a oficina, não comprovando assim seu domínio na oficina pretendida.

Proponente: Hector Damian Brzostowski – Oficina de Escultura
 Documentação: em desacordo
 Data da Inscrição: 31/01/2020
 Classificação: inapto
 Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica itens c, bem como, o DVD não apresenta o proponente executando diretamente a oficina, não comprovando assim seu domínio na oficina pretendida.

Proponente: Hector Damian Brzostowski – Oficina de Desenho

Documentação: em desacordo

Data da Inscrição: 31/01/2020

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica itens c, bem como, o DVD não apresenta o proponente executando diretamente a oficina, não comprovando assim seu domínio na oficina pretendida.

Proponente: Hector Damian Brzostowski – Oficina de Gravura

Documentação: em desacordo

Data da Inscrição: 31/01/2020

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: 3.2.2 Pessoa Jurídica itens c, bem como, o DVD não apresenta o proponente executando diretamente a oficina, não comprovando assim seu domínio na oficina pretendida.

Lucas da Silva Ferreira Costa

Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 08-I/2016

Membros da CATEGORIA referenta à (ator, oficina, contação de história...) 5.4 à 5.16 e (caricaturista e artista áudio visual) 5.21 à 5.22

Luciene Santos Souza Leandro Augusto Santos Mariano

Alexandre de Moraes Almeida Gilson Rodrigues Silva

Membros da CATEGORIA referenta à (Gêneros Musicais) 5.23 à 5.43

Carlos Eduardo Gomes Luciene Santos de Souza

Benedito de Freitas Antônio Cesar Pimenta

PROCESSO Nº. 13.527/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CIRURGICASÃO JOSE LTDA, no valor de R\$ 5.427,50 (Cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 69.331,00 (Sessenta e nove mil trezentos e trinta e um centavos); VITALHOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais); CRISTALIAPRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 38.729,00 (Trinta e oito mil setecentos e vinte e nove reais); LABORATORIO TEUTOBRASILEIRO S/A LTDA, no valor de R\$ 18.510,12 (Dezoito mil quinhentos e dez reais e doze centavos); COMERCIALCIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 52.190,00 (Cinquenta e dois mil cento e noventa reais); Totalizando R\$ 214.247,62 (Duzentos e catorze mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

G.P, aos 02/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14680 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 12871/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Doutor Granadeiro Guimarães, no Bairro do Pinhão, propriedade de Arganil Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, matrícula 156.608, a saber:

"Terreno inicia-se no ponto 01, que é a convergência entre o referido imóvel, a Avenida Doutor Granadeiro Guimarães e a propriedade de Estela Aparecida Sávio, Maria Elizete Sávio e o Espólio de Heleniza Sávio Soudi, com frente para a Avenida Doutor Granadeiro Guimarães; deste segue confrontando com a Avenida Doutor Granadeiro Guimarães, com azimute de 74º12'52" e distância de 45,04m até o ponto 02; deste segue confrontando com Avenida Doutor Granadeiro Guimarães, com azimute de 73º29'57" e distância de 150,57m até o ponto 03; deste segue confrontando com Chácara Tatiana, com frente para a Avenida Doutor Granadeiro Guimarães, propriedade de Carmem Hernandes Montagnoli, com azimute de 162º28'25" e distância de 7,00m até o ponto B; deste segue confrontando com propriedade de ARGANIL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, com frente para a Avenida Doutor Granadeiro Guimarães, com azimute de 253º39'50" e distância de 195,53m até o ponto A; deste segue confrontando com a propriedade de Estela Aparecida Sávio, Maria Elizete Sávio e o Espólio de Heleniza Sávio Soudi, com frente para Avenida Doutor Granadeiro Guimarães com azimute de 341º56'51" e distância de 7,00m até o ponto 01, inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.365,07m², destinada a faixa de Alargamento da Avenida Doutor Granadeiro Guimarães de propriedade de Prefeitura Municipal de Taubaté."

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3273.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de março de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14681 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 5570/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Chapeuzinho Vermelho, Loteamento Jardim Gurilândia, no Bairro da Água Quente, a saber:

"Propriedade de Wolney Monteiro de Azevedo Freire e Luiz Fernando Naresi Cursino - Parte da Área 1 – Parte da Área A - Bc. 65.005.322.001. – Matrícula 51.193

Terreno designado Rua Chapeuzinho Vermelho (Área de Utilidade Pública), correspondente a parte da Área "1", parte da Área "A", situado no bairro do Cavarucanguera, nesta cidade, com frente para a **Rua Chapeuzinho Vermelho** com a seguinte descrição: inicia-se o perímetro no **ponto 01** confrontando com a Rua Chapeuzinho Vermelho, com rumo de 72º23'06" SW, distância de 113,00m e ângulo interno de 86º23'06" até o **ponto 02**; do **ponto 02** deflete a esquerda e segue até o **ponto 02'**, confrontando com o condomínio residencial Costa Do Sol, com rumo de 19º09'14" SE, distância de 9,365m e ângulo interno de 93º47'59"; do **ponto 02'** segue até o **ponto 01** confrontando com a **Área Remanescente, correspondente a parte da Área "1", parte da Área "A"**, com rumo de 67º38'18" NE, e distância de 113,136m e ângulo interno de 86º47'32"; encerrando uma Área de 528,40m².

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3274.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de março de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PROCESSO Nº. 10.105/20

INEXIGIBILIDADE Nº. 18/20 D E S P A C H O: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento com base nos artigos 31 e 32 da lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a celebração de parceria com a Associação Privada Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro. Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para a emissão da Nota de Empenho em favor da Associação Privada Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro, no valor de R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais); Ao DTL, para providências quanto à assinatura do Termo de Fomento; À Secretária de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P, aos 28/02/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A. **PROCESSO:** 3.810/19 **ASSINATURA:** 14/02/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 07/05/2019 **VALOR:** R\$ 210.727,74 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (ATÉ 13/02/2021) **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/19.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** LUCIMAR SOARES DA SILVA ESTEVAM **PROCESSO:** 11.955/2020 **ASSINATURA:** 03/03/20 **OBJETO:** RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 25/10/19 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15-I/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68.524/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.925/2014.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORES:** LUIZ ALBERTO SALIM LOTUFO, MARIA FILOMENA DOMINGUES DE MORAES LOTUFO, ANTONIO CESAR

CRUZ DEMÉTRIO E MÁRCIA FREITAS DEMÉTRIO **PROCESSO:** 16/14 **ASSINATURA:** 21/02/20
OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/02/14, CUJO OBJETO CONSISTE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JUCA ESTEVES, 184, CENTRO, TAUBATÉ - SP, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS 24H – CAPS AD III 24H **VALOR MENSAL:** R\$ 6.500,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº. 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DO MORRO **PROCESSO:** 10.105/20 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18/20 **ASSINATURA:** 03/03/20 **OBJETO:** FOMENTO PARA APOIO À AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DO MORRO **VALOR:** R\$ 21.000,00 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar aos cuidados de Camila Guimaraes Galvão ou Fabiana Ester Silva, **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO MÉDIO.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por documentação apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar o documento solicitado para a comprovação do pré-requisito será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
TIAGO BIAGIONI	270.840.018-59	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Ana Rosa, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FELIPE PAIXÃO FERREIRA	485.517.528-55	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Dentista Especialista - BUCOMAXILO FACIAL, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ISADORA PRATA SOLDI KONKOWSKI	408.774.568-60	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Médico Especialista - Infectologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JANAINA MARIA DA ROCHA LEITE	185.076.608-86	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDEVILSON ANDRADE	062.423.368-55	43
CLEIA MOREIRA BRAGA MOREIRA	035.324.448-10	44
GUSTAVO MARQUES PORTELA DE SOUZA	946.545.227-00	45

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 010/2019, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Santa Isabel, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
ABNER GABRIEL DA SILVA	481.123.048-58	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Assistente Social, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
AMANDA CRISTINA DIAS	301.656.218-93	03
SANDRA REGINA ROSA MARTINS	201.878.428-50	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 008/2019, para a função de Psicólogo - PNE, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
NATHALIA HOLLAS MARINI	053.869.959-01	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, por não atenderem ao item 8.4. do edital.

Nome	CPF	Classificação
AMANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	415.255.728-14	35
ALYNE BYANCA AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS	465.202.178-08	38
CAMILA DE CASSIA AQUINO DANIEL	479.334.508-57	39

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
UNITAU
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão nº 77/19

“Aquisição de microscópios”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa: **WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA EPP** no valor de **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

EXTRAVIO

JOSE EDUARDO PEREIRA MACHADO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.909.582/0001-87, SITUADO À RUA DO CORREA, 205 - TAUBATÉ/ESTADO DE SÃO PAULO, CENTRO - CEP: 12080-290, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54163, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 0901 AO 250.

2º EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito
Bel. Marcello Verderamo
Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , FELIPE JULIANO BETTIM e DANIELA SANTOS SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de

Taubaté-SP, nascido a 05 de agosto de 1980, de profissão professor, residente à Avenida Independência, nº 531, apto. 102 - bloco A, Independência, filho de BENEDITO ORLANDO BETTIM, 68 anos, natural de Redenção da Serra-SP, nascido na data de 10 de julho de 1951 e de MARCIA DE MOURA JULIANO BETTIM, 65 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 04 de novembro de 1954, residentes e domiciliados em Taubaté-SP. A habilitante é natural de Caçapava-SP, nascido a 05 de outubro de 1995, de profissão esteticista, residente à Avenida Independência, nº 531, apto. 102 - bloco A,

Independência, filha de JOAQUIM ROBERTO DIAS DA SILVA, 54 anos, natural de Agulhas Negras-RJ, nascido na data de 07 de junho de 1965 e de MARIA ELAINE DOS SANTOS DA SILVA, 49 anos, natural de São Paulo-SP, nascida na data de 12 de maio de 1970, residentes e domiciliados em Caçapava-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 22 de fevereiro de 2020

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO
ACESSO:
WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR